



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 910A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 910A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

PORTARIA Nº 315/2025

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

- **CONSIDERANDO**, o parecer da Procurador Geral do Município de Ouroeste, favorável a anulação do ato de nomeação efetuado através da Portaria 168/2025;

- **CONSIDERANDO**, a decisão administrativa com base na fundamentação do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

R

E

S

O

L

V

E, REVOGAR em sua totalidade

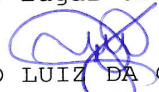
a portaria nº 168/2025, tornando nulo todos os seus atos de nomeação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Ouroeste - SP, 01 de julho de 2025.


SEBASTIAO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.


CELSON LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850